

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 121775/2016 DE 22/11/2016
ONDE SE LÊ – DIÁRIAS- 1,5
LÊ-SE –DIÁRIAS - 2,0, REFERENTE AO PROCESSO 459758/2016- Mem 419/2016, PORTARIA 1570/2016
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 122887

CONTRATO

CONTRATO Nº. 28/2016-FASEPA; PREGÃO ELETRONICO Nº.21/16 FASEPA; PARECER JURIDICO Nº.727/2016 – PROJUR/FASEPA; FORUM: BELÉM
OBJETO: aquisição de CARRINHO TIPO COPA COM 02 ALÇAS, 03 BANDEJAS E GUARNIÇÕES, visando atender as necessidades das Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará- FASEPA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 22.396,80(vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Data da assinatura: 21/11/2016 Vigência: 21/11/16 a 20/05/17
Dotação Orçamentária: 08.243.1443.8393; Despesa: 449052; Fonte: 0101
Partes: FASEPA e LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, conj. Maguari Al.07 nº.49, bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.823-067, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 11.235.712/0001-06
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/ Presidente-FASEPA.

Protocolo: 122953

DIÁRIA

PORTARIA: 1586- DO DIA 23/11/2016
OBJETIVO: Acompanhar Adolescente em audiência (Processo- 469915/2016-Mem 857/2016)
SERVIDOR:ARTIMY PAIXAO RODRIGUES
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5919444/ 1
SERVIDOR: HERNANDES DE LIMA PRIMO
CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 55586277/ 4
SERVIDOR: SORAYA GONCALVES SANTOS
CARGO: Técnico Social - MATRICULA: 5928612/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO:RONDON DO PARÁ /PA
PERÍODO DE VIAGEM: 16/11/2016 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 122749

PORTARIA: 1587- DO DIA 23/11/2016-
OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 473522/2016-Mem 2526/2016-CIAM BELEM)
SERVIDOR:ANA MARIA SILVA GOMES
CARGO:PEDAGOGO - MATRICULA: 55588030/ 1
SERVIDOR:CARLOS AUGUSTO MONTEIRO CARDIAS
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5848520/ 3
SERVIDOR: WENDEL LOBO RIBEIRO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57207125/ 3
SERVIDOR: WILSON PINTO GOMES
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5253705/ 1
SERVIDOR: JOSE CARLOS MATOS DO PATROCINIO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5927323/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: ABAETETUBA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 29/11/2016 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 122740

PORTARIA: 1582 - DO DIA 23/11/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, em audiência (Processo 469851/2016-Mem 862/2016-)
SERVIDOR : CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 6400695/ 2
SERVIDOR:RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
CARGO:MONITOR - MATRICULA: 5918533/ 1
SERVIDOR: WESLEY LEAO FEIJAO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5924370/ 1
ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO: TUCURI /PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02/12/2016 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 122743

PORTARIA: 1583 - DO DIA 23/11/2016
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, em audiência (Processo 472739/2016-Mem 854/2016-)
SERVIDOR : CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 6400695/ 2
SERVIDOR: WESLEY LEAO FEIJAO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5924370/ 1
ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 07 A 08/12/2016 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 122746

PORTARIA Nº 1585, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.
Processo nº 473569/2016.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELEM/PA – DESTINO: SANTA IZABEL/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 01/12/2016 a 01/12/2016.
SERVIDORES: ANA LUCIA RAMOS OLIVEIRA, PEDAGOGA, Matricula 3212327/6, RAFAEL SOUZA DE MESQUITA, MONITOR, Matricula 5919326/1, e MANOEL NAZARENO MORAES DE RODRIGUES, MOTORISTA, Matricula 5892697/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 122692

TORNAR SEM EFEITO

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO a publicação 119031/2016, referente ao Processo nº 452989/2016 – Portaria 1538/2016, por viagem não realizada ao município de PARAGOMINAS/PA, 22/11/2016, conforme MEMO. 2496/2016-CIAM.
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 123061

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 245 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nome	Maria Auxiliadora da Rosa
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Ipixuna do Pará/Paragominas/Viseu
Objetivo	Realizar entregas de cartas de créditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-Credcidadão.
Período	24 a 25/11/2016.

Protocolo: 122970

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 141/2016
OBJETIVO: Viagem para conduzir o Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará/COPEN.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Santa Izael/PA
SERVIDORES:
MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5807239;
PERÍODO: 27/11/2016 a 27/11/2016; Quantidade de diárias: 0,5
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 122810

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD /PROCON.

RESENHA 128/2016 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0109-000.101-7

RECLAMADO:BANCO CITICARD S.A
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109-000.101-7, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 10.800 UPFS (DEZ MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 129/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0108-014.428-9

RECLAMADO:ADMINISTRADORA E PROMOTORA DE VENDAS LTDA
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.428-9, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 1.800 UPFS (UM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 130/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0108-014.428-9

RECLAMADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ (COSANPA)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-014.428-9, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 1.200 UPFS (UM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, MOYSÉS BENDAHAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 131/2016 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0111-006.346-9

RECLAMADO: ELECTROLUX DO BRASIL S.A

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111-006.346-9, o qual foi aplicado pena de multa aos Reclamados, totalizando o montante de 5.989 UPFS (CINCO MIL E NOVECENTAS E OITENTA E NOVE Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Divida Ativa